



INDICAÇÃO Nº _____, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito um estudo para implantar pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos em locais estratégicos do município.

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja feito um estudo para implantar pontos de recarga para veículos elétricos e híbridos em locais estratégicos do município, tais como vias públicas de grande circulação, estacionamentos públicos, áreas comerciais e órgãos públicos, visando incentivar a mobilidade sustentável, reduzir a emissão de poluentes e acompanhar as tendências de modernização da matriz de transporte.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação a expansão do uso de veículos elétricos e híbridos no Brasil e no mundo requer que as cidades estejam preparadas com a infraestrutura adequada de recarga. A instalação de tais pontos em Itabirito contribuirá para a melhoria da qualidade do ar, atrair investimentos, beneficiar moradores e visitantes, além de reforçar o compromisso do município com práticas sustentáveis.

.....
Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 02 de fevereiro de 2026.

